



ESTADO DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenação de Gestão de Pessoas

Inventário Financeiro.ESP/CGP.nº 1/2024

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

Relatório do Inventário Financeiro ESP nº 01/2023

Para: César Bruno de Almeida

Coordenação de Orçamento e Finanças - COF

Senhor Coordenador,

Seguem abaixo as considerações relatadas por essa Comissão no levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

Introdução

A data-base para pesquisa dos dados foi o dia 31 de dezembro de 2023 com o prazo para entrega estipulado em 03/01/2024, conforme Decreto 48.720/2023.

Desenvolvimento

A Comissão iniciou suas atividades a partir das estruturas de processo elaboradas nos anos anteriores e com base nos Balancetes de Verificação das unidades executoras da ESP no SIAFI conforme consulta no sistema, realizada em 02 de janeiro de 2024, seguindo a metodologia de trabalho descrita a seguir.

Metodologia de Trabalho

- Conferência do Balancete Mensal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, referente ao mês de dezembro de 2023;
- Busca de justificativas para os saldos em aberto;
- Análise das contas contábeis referente ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Valores em Tesouraria - UE 1540002

1.1.1.1.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS

1.1.1.1.2.01 - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	
Conta 1.1.1.1.2.01.01 – RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	
149990000180000015410012.....	R\$ 691,95
Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI,	
159990900190000009002840.....	R\$ 2.564.147,79
159990900190000009006312.....	R\$ 120.453,00
159990900190000009006502.....	R\$ 9.851,99
169990900190000009005702.....	R\$ 6.187.639,50
TOTAL	R\$ 8.882.784,23

Valores em Tesouraria - UE 1540006

1.1.1.1.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	
1.1.1.1.2.01 - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	
Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI,	
169990900190000009005702.....	R\$ 7.758,03
TOTAL	R\$ 7.758,03

Passivo Não Circulante – Dívida Fundada

Verifica-se que no balancete da ESP-MG, não foram identificadas obrigações do grupo Passivo Não Circulante para o órgão em suas Unidades Orçamentária (1541) e Unidades Executoras ativas (1540002, 1540003, 1540006, 1540007 e 1540008).

Passivo Circulante – Dívida Flutuante

Com relação à dívida flutuante, foi constatado saldo em algumas contas contábeis de passivo circulante das Unidades Executoras 1540002 e 1540006. Em vista disso, buscou-se informações no SIAFI/MG e nos processos físicos dos fornecedores, sendo constatado o seguinte:

UE 1540002:

- Conta 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar – **Saldo de R\$ 4.286,66**

O valor de R\$ 232,67 da conta auxiliar 202303772015611 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado;

O valor de R\$ 205,41 da conta auxiliar 202304022946000100 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado;

O valor de R\$ 518,50 da conta auxiliar 202305195281661 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado;

O valor de R\$ 3.330,08 da conta auxiliar 202376535764000143 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado.

- Conta 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência - **Saldo de R\$ 18.007,14:**

O Valor de R\$ 205,81 da conta auxiliar 2022299790360001403900101 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado;

O Valor de R\$ 17.801,33 da conta auxiliar 2023299790360001403900101 refere-se a retenções realizadas para recolhimento de INSS de colaboradores da ESP cujo vínculo empregatício não é regido pelo estatuto

dos servidores públicos (no caso, professores contratados e MGS) para o ano de 2023.

UE 1540006:

- Conta 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – **Saldo de R\$ 7.758,03:**

O Valor de R\$ 7.758,03 da conta auxiliar 202321851976000148 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto a natureza do saldo apresentado;

Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

Com relação aos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, foi constatado que os saldos foram zerados para as Unidades Executoras 1540002 e 1540006.

Contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG

As contas deste grupo representam as contratações assumidas pela ESPMG bem como garantias e convênios recebidos conforme detalhamento abaixo:

Unidade Executora 1540002:

Conta 7 – Controles Devedores	
Conta 7.1 – Atos Potenciais	
7.1.1 Atos Potenciais Ativos	
Conta 7.1.1.2.1– Direitos Conveniados.....	R\$ 146.367,73
7.1.2 Atos Potenciais Passivos	
Conta 7.1.2.3.1 – Contratos de Fornecimento.....	R\$ 19.988,43
Conta 7.1.2.3.2 – Contratos de Serviço.....	R\$ 24.988.204,44

- O saldo na conta contábil 7.1.1.2.1 refere-se a valores de convênios firmados entre a ESP-MG e outras instituições.
- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.1 refere-se a valores de contrato de fornecimento vigentes até a data de referência deste relatório. A permanência deste valor perdurará durante a vigência dos contratos.
- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.2 refere-se a valores de contrato de serviços vigentes até a data de referência deste relatório. A permanência deste valor perdurará durante a vigência dos contratos.
- As demais contas não apresentaram saldo em 31/12/2023, conforme o disposto nos Anexo I Contas do Passivo Circulante UE 1540002 (79797031) e Anexo II Atos Potenciais UE 1540002 (79797271).

Obs.: A conta contábil 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades com saldo de R\$ 22.702,15, refere-se aos valores de Tomadas de Contas Especial:

1. Tomada de Contas Especial nº 001/2012 – valor de R\$ 8.608,40: já está judicializada, sendo o CPF identificado como responsável o da Diretora-Geral à época.
2. Tomada de Contas Especial nº 20/2018 - valor R\$ 14.093,75: detalhamento nos autos do Processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59, despacho decisório 4 (49693310).

Unidade Executora 1540006:

Conta 7 – Controles Devedores
Conta 7.1 – Atos Potenciais
7.1.2 Atos Potenciais Passivos
Conta 7.1.2.3.4 - Contratos de Obras.....R\$ 250.000,00

- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.4 refere-se ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 01/2020, firmado junto ao DER/MG para execução de obras de infraestrutura e reparo na unidade sede da ESP/MG.
- As demais contas não apresentaram saldo em 31/12/2023, conforme o disposto nos Anexo III Contas do Passivo Circulante UE 1540006 (79797457) e Anexo IV Atos Potenciais UE 1540006 (79797589).

Unidade Executora 1540008:

Conta 7 – Controles Devedores
Conta 7.1 – Atos Potenciais
7.1.2 Atos Potenciais Passivos
Conta 7.1.2.3.2 - Contratos de Serviço.....R\$ 35.000,00

- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.2 refere-se ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 01/2023, firmado junto a SEPLAG, para o custeio, por parte da ESP-MG, às despesas dos serviços disponibilizados pela SUBLOG/SEPLAG, sendo os serviços continuados de *outsourcing* para operação do Almoxarifado Virtual;
- As demais contas não apresentaram saldo em 31/12/2023, conforme o disposto no Anexo V Atos Potenciais UE 1540008 (79797785).

Conclusão

Após análises realizadas por esta Comissão, e, diante dos resultados apresentados neste relatório, verificou-se que os processos foram adequadamente registrados, cumprindo-se o quesito da tempestividade dos registros contábeis.

A Comissão Especial encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG conclui que não existe dívida a longo prazo (Fundada) para este órgão e que a dívida a curto prazo constatada em 31/12/2023 está em processo de regularização e pagamento.

Em relação a certificação dos recursos do grupo de contas **1.1.1.1.2 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Intra OFFS**, conforme trata o art. 1º do Decreto 39.874/98: “A execução financeira das receitas e das despesas do Estado observará o princípio da unidade de tesouraria, de que trata o artigo 56 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.”

Segundo o art. 56º da Lei Federal nº 4.320/64: “(...) é vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”

Portanto, a ESP-MG, bem como esta Comissão, não possuem competência para certificar os saldos bancários destas contas, sendo de responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, conforme determina o Decreto 39.874/98 em seu art. 14º:

“O controle dos recursos financeiros disponíveis e de seus atuais e futuros comprometimentos será efetuado de modo global pela Superintendência Central de Administração Financeira e de modo específico pelos órgãos, entidades e fundos, através dos registros contábeis contidos no SIAFI/MG.”

RELATA-SE À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS QUE:

1) Esta Comissão sugere que, mediante os processos criados para verificação da subsistência do saldo de cada caso específico, sejam efetuadas as baixas contábeis dos valores através do efetivo pagamento ou anulação do valor, ambas devidamente embasadas em suas justificativas para lançamento dos atos contábeis.

- Conta 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a pagar – **Saldo total de R\$ 4.286,66 na UE 1540002;**
- Conta 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência - **Saldo total de R\$ 18.007,14 na UE 1540002;**
- Conta 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – **Saldo total de R\$ 7.758,03 na UE 1540006.**

2) Recomenda-se que seja registrado no processo junto ao presente inventário manifestação quanto à natureza dos valores não identificados pela comissão referente ao desmembramento em contas auxiliares das contas referenciadas no item anterior;

3) Constatou-se que, há 3 anos de realização do Inventário Financeiro da ESP-MG, foi relatado e verificado o saldo abaixo. Esta Comissão sugere que, mediante os processos criados para verificação da subsistência do saldo de cada caso específico, sejam efetuadas as baixas contábeis dos valores através do efetivo pagamento ou anulação do valor, ambas devidamente embasadas em suas justificativas para lançamento dos atos contábeis.

- Conta 7.1.1.2.1 - Direitos Conveniados - **R\$ 146.367,73 na UE 1540002.**

A Coordenação de Orçamento e Finanças - COF deve se manifestar a respeito e identificar o andamento da prestação de contas dos termos firmados, e, em casos de saldos insubsistentes deve ser realizado o procedimento de baixa contábil.

Os demais saldos constantes na dívida a curto prazo não representam risco de descrédito para o Estado de Minas Gerais.

Clarence Silva Aguiar - MASP 1194841-1

Carolina Mara Bittencourt de Paula - MASP 752611-4

Renata Carvalho da Silva Rodrigues - MASP 1356789-6



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho da Silva Rodrigues**, **Coordenador(a)**, em 03/01/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mara Bittencourt de Paula**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarence Silva Aguiar**, **Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 03/01/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79811861** e o código CRC **EA9E4750**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000641/2023-42

SEI nº 79811861